

Ata n.º 4/2024

da

Reunião Plenária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de Lisboa

Ao sexto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, iniciou, pelas catorze horas, na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a reunião do Conselho. Ao sexto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, iniciou, pelas catorze horas, na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a reunião do Conselho Pedagógico, presidida pelo Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas, conforme o disposto no artigo 60.º/2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Estiveram presentes, na qualidade de membros docentes: Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas; Prof.ª Doutora Ana Soares Pinto; Prof. Doutor João Gomes de Almeida; Prof.ª Doutora Heloísa Oliveira; Prof.ª Doutora Madalena Perestrelo de Oliveira; Doutor Ricardo Tavares da Silva; Dr. Gonçalo de Andrade Fabião; Dr. Paulo Marques; Dra. Raquel Franco e Dra. Joana Costa Lopes.

Na qualidade de membros discentes: Dra. Alexandrina Costa; Dr. Gregory Braun; Dra. Joice Bernardo do Carmo; João Miguel Ferraz Barreiro; Juciára Santos; Matilde Pomar; Marco Magriço; Martim Fernandes e Francisco Bastos.

Esteve igualmente presente, como membro convidado, representante da AAFDL, o Vogal do Pedagógico da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Pedro Cecília, sem direito de voto, por força do disposto no artigo 60.º /2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Como Ordem de Trabalhos, constavam os seguintes pontos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

2. Aprovação da ata da reunião anterior
3. Parecer sobre doutoramento conjunto da Universidade de Lisboa
Planetary Health Studies
4. Práticas Pedagógicas - Inquéritos pedagógicos
5. Queixas pedagógicas
6. Jornadas Pedagógicas
7. Licenciatura: ponto de situação
8. Mestrado e Doutoramento: ponto de situação
9. Requerimentos

Como primeira intervenção, dentro do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Vogal do Pedagógico, Pedro Cecília, que participa pela última vez no Conselho Pedagógico, saúda todos os membros do Conselho, agradece os trabalhos até à data desempenhados e louva a consensualidade pela qual o Conselho se tem pautado na tomada de decisões. Formulou votos de sucesso para os futuros trabalhos do Conselho.

O Presidente do Conselho Pedagógico, em nome do Conselho, agradeceu o trabalho desenvolvido pelo Vogal Pedagógico, Pedro Cecília, e desejou-lhe felicidades na conclusão da licenciatura.

Encerrado este ponto, passou-se à votação das anteriores Atas, a Ata n.º 1 da Reunião Extraordinária e a Ata n.º 3 da Reunião Plenária. Esta última, com os aditamentos sugeridos pelos Conselheiros já incluídos.

Ambas as Atas são aprovadas por unanimidade dos Conselheiros.

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Conselho deliberou, quanto ao ponto terceiro, a aceitação de princípio em participar no projeto Planetary Health Studies, nos moldes explanados em documento anexo à Ata (Anexo I), tendo a deliberação



Handwritten signature or initials in blue ink.

sido aprovada por unanimidade dos votos (de um universo de 18 Conselheiros presentes).

Passando-se ao ponto cinco da Ordem de Trabalhos, toma palavra o Prof. Doutor João Gomes de Almeida para dar nota do labor da Comissão Permanente de Queixas Pedagógicas (CPQP) quanto à apreciação e redação da Queixa n.º 2/2024, junto como Anexo II.

O Presidente da CPQP explicou ao Conselho as diligências adicionais adotadas pela Comissão para que se pudesse apurar com detalhe a eventual desconexão entre o programa e as aulas práticas, como era alegado pelo(a) Queixoso(a). Nesse sentido, apurou-se, em confronto do Programa da Cadeira, dos Sumários das Aulas e dos Tópicos de Correção, que não se verificava a discrepância relatada. Foi igualmente notada, na apreciação da exposição do(a) Queixoso(a), a vagueza e imprecisão dos factos apresentados.

Tendo em conta os argumentos e dados supra, a Comissão Permanente de Queixas Pedagógicas propõe que esta Queixa seja dada como improcedente, o que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes.

Quanto às Jornadas Pedagógicas, sexto ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente informa o Conselho quanto aos avanços que esta Comissão fez no planeamento desta Conferência, sendo eles:

- Realização a dia 3 de abril, no Anfiteatro 7;
- Envio dos convites aos palestrantes;
- Os cartazes estão em processo de elaboração gráfica;
- A call está concluída e pronta a ser divulgar pela Academia.

Cabe agora, ao Conselho, decidir a restante participação nos painéis, sendo

sugestão do Sr. Presidente que haja integração da Associação Académica nestas Jornadas, assim como a integração do Vogal do Pedagógico num dos painéis em prol de uma maior adesão dos Discentes.

O Conselheiro Dr. Gonçalo Fabião e a Conselheira Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira manifestaram-se favoravelmente à proposta do Presidente do Conselho e apelam a que esta inclusão seja feita como forma de prevenir uma fraca difusão desta Conferência, o que enfraqueceria o debate e as conclusões a retirar desta iniciativa.

O Conselheiro Dr. Gonçalo Fabião atenta ainda para a importância de cumprir os timings para a boa organização do evento, pelo que, para o efeito, o Sr. Presidente propõe que a call seja aberta a dia 8 de março e se encerre a dia 22 de março.

O Plenário debateu e aprovou o nome dos Moderadores e Relatores dos painéis ficando estes fixados e passíveis de ser consultados em Documento anexo à Ata (Anexo III).

Aprovadas as questões relativas às Jornadas Pedagógicas, retoma-se o quarto ponto da Ordem de Trabalhos - Práticas Pedagógicas -, tendo sido passada a palavra à Conselheira Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira.

A Conselheira alude, primeiramente, à existência de questões integradas nos Inquéritos Pedagógicos, que não devem ser contabilizadas para efeitos de cálculo das cotações a atribuir aos Docentes. Isto porque, sendo um dos vértices da materialidade subjacente destes Inquéritos, a avaliação do Docente para efeitos de progressão de carreira, não deve este ser avaliado por parâmetros que, I) nenhuma implicação direta tem nesta avaliação e/ou, II) encontram-se fora da esfera de influência e responsabilidade dos Docentes, contando para efeitos afins como estatística.

O Conselho concordou e aprovou, por unanimidade, a distinção entre questões que contam para efeitos de cálculo e questões que não são tidas em conta para efeitos de cálculo, fixando quais são estas últimas, podendo ser consultadas em Documento anexo, sublinhados a amarelo (Anexo IV).

No encadeamento desta deliberação, coube, seguidamente, ponderar se devem ser atribuídos valores diferentes para cada pergunta (em favor de uma hierarquização do relevo de cada uma das questões) ou, se devem ser ponderadas numa lógica de igualdade horizontal e todas as perguntas terem o mesmo valor (primando-se por uma média simples). O Plenário votou unanimemente em favor da segunda via.

Por fim, foi discutida e decidida qual a ponderação a atribuir a cada uma das Secções que são alvo de avaliação nos Inquéritos Pedagógicos, sendo eles: I) Avaliação; II) Organização; III) Aulas.

Para abertura do debate, a Conselheira Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira apontou como proposta: 20%; 10%; 70% respetivamente.

O Vogal do Pedagógico, por crer que as Aulas teóricas podem ser substituídas por outros elementos de Estudo, ao passo que a Avaliação sob as orientações prestadas pelo Professor Regente atinge todos os Discentes, assim como, a organização e coordenação entre toda a equipa, propõe que as ponderações a adotar sejam: 25%; 15%; 60%, respetivamente.

O Sr. Presidente concorda com o Vogal do Pedagógico quanto à organização por acreditar que esta tem um pendor primordial para que a leção decorra com harmonia. Contudo, prioriza as aulas teóricas por considerar que estas são um momento de relevo para que se transmitam os conhecimentos necessários aos Discentes, propondo: 20%; 15%; 65%, respetivamente.



Handwritten initials in blue ink, possibly 'MP' and 'AL'.

A Conselheira Prof.^a Doutora Madalena Perestrelo de Oliveira manifestou-se favorável a que seja dado um menor peso relativo à secção sobre “Organização da disciplina”, na medida em que esta secção contempla parâmetros de avaliação que escapam ao controlo do docente avaliado. Notou que, em muitas cadeiras, o processo de Bolonha e a semestralização implicou perda de tempo letivo que não foi acompanhada de uma adequação dos programas. Por esse motivo, há várias disciplinas nas quais os docentes tipicamente não conseguem cumprir programas, sem que esteja na sua disponibilidade adequar os conteúdos. Considerando que a definição dos conteúdos programáticos pode escapar ao seu controlo, afirmou que, por exemplo, o parâmetro “cumprimento do programa” não deve ser relevante para a avaliação do docente. Por outro lado, mesmo em relação aos Professores Regentes, que podem definir os conteúdos programáticos, o parâmetro deve assumir relevância reduzida, na medida em que, por dificuldades gerais relacionadas com tempo letivo e estruturação do programa do curso, os Docentes podem legitimamente optar por lecionar determinadas matérias de forma rápida e com pouca profundidade (não cumprindo, portanto, o programa), por considerarem essa opção melhor do que os alunos licenciarem-se sem nunca terem abordado essas matérias.

Atenta para o facto de em muitos casos os parâmetros referentes à Secção da organização estarem, ab initio, condicionados por conta da adaptação semestralizada das unidades curriculares que o Processo de Bolonha obrigou. Por isso, nesses casos, é deveras árduo cumprir na totalidade o programa pretendido para algumas Cadeiras. Dessa forma, indaga até que ponto devam ser esses Docentes responsabilizados por fator que lhes é externo.

O Conselheiro João Miguel Barreiro prioriza igualmente a organização e tem em conta aquele que é um sentimento espelhado na academia, o distanciamento entre a forma como a matéria é ministrada em aulas e como é depois exposta nos momentos de avaliação, pelo que, propõe que se adote as seguintes ponderações:



25%; 10%; 65%, respetivamente.

A Conselheira Prof.^a Doutora Ana Soares Pinto atenta para o facto dos Professores Regentes não escolherem a sua equipa e, nesse sentido, não terem ferramentas para solucionar problemas relativos à descoordenação das equipas. Assim sendo, o pendor da Organização não deve ser totalmente imputado ao Professor Regente ou não influenciar especialmente a sua avaliação, até porque existem questões de organização espalhadas noutras secções dos Inquéritos e não plenamente condensadas naquela secção específica.

Seguidamente, intervém o Conselheiro Marco Magriço com vista a apelar ao Plenário que note o que significam as alterações de 5% em cada uma das secções propostas. Para o efeito, alude para o peso relativo de cada questão dentro da globalidade do Inquérito, tomando como referência a comparação entre a proposta da Conselheira Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira e a proposta do Conselheiro João Miguel Barreiro, aferindo os seguintes resultados:

- Para a secção da Avaliação, se a ponderação atribuída a este conjunto de questões for 20%, cada uma destas questões, globalmente considerada, pesa 0,6%; Caso a ponderação da secção passe a 25%, o peso de cada questão, globalmente considerada, transita para 2,08%;
- Para a secção da Organização, se a ponderação atribuída a este conjunto de questões for 10 %, cada uma destas questões, globalmente considerada, pesa 3,33%; Caso a ponderação da secção passe a 15%, o peso de cada questão, globalmente considerada, transita para 5%;
- Para a secção das Aulas, se a ponderação atribuída a este conjunto de questões for 65%, cada uma destas questões, globalmente considerada, pesa 7,22%; Caso a ponderação da secção passe a 70%, o peso de cada questão, globalmente considerada, transita para 7,77%.



Neste sentido, e atentando à premência dos aspetos aferidos pelas questões da secção da Avaliação e, em concordância com o Vogal do Pedagógico quanto à influência dos critérios definidos pelo Professor Regente em sede de Avaliação dos Discentes, o Conselheiro Marco Magriço considera que esta secção deve ser valorizada, concordando com a proposta já avançada de atribuir a ponderação de 25%; 10%; 65%, respetivamente.

Notando os valores apresentados, o Conselheiro Dr. Gonçalo Fabião questiona o Plenário quanto à viabilidade de atribuir à secção “Organização” a ponderação total de 5% em prol de cotar a secção “Avaliação” com 30%. Proposta essa que teve a concordância do Conselheiro Marco Magriço.

Havendo pluralidade de propostas e tendo já sido prestados os vários argumentos subjacentes a cada uma delas, o Sr. Presidente coloca a votação uma proposta final de 25% para Avaliação; 10% para Organização e 65% para Aulas relativamente à avaliação da Regência em Licenciatura.

Esta proposta é aprovada com dezoito votos favoráveis e uma abstenção, sendo de fazer notar que o Vogal do Pedagógico saúda a decisão tomada (Anexo V).

Quanto às ponderações dos cursos de Mestrado e Doutoramento, é colocada à votação a proposta de atribuir 70% às Aulas; 10% para Organização e 20% para Avaliação, sendo esta aprovada por unanimidade do Plenário (Anexo V).

Tendo em conta as deliberações anteriores, indaga-se o Conselho se devem estas propostas de ponderações ser utilizadas nos Inquéritos do segundo Semestre do ano letivo 2022/2023 que se encontram em fase de tratamento estatístico ou, por outro lado, se estas devem ser dispostas apenas para futuro, tendo sido aprovado, por unanimidade, a aplicação destes critérios aos Inquéritos em fase de tratamento.

É ainda referida uma falha técnica que ocorreu na captação dos resultados do segundo Semestre do ano letivo 2022/2023 dos Inquéritos pedagógicos do curso de Mestrado em Prática Jurídica que obrigará à repetição do ato sob pena de não haverem dados para tratamento nesta área. Para o efeito, o Sr. Presidente propõe que seja redigido um parágrafo explicativo da ocorrência e veiculado pelos alunos visados.

Esta deliberação foi aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes, registando-se uma abstenção.

Delibera-se igualmente que as questões a ser avaliadas neste Inquérito devem ser as mesmas visto que se está a repetir o ato e não a proceder à feitura de um novo.

Terminado este ponto da Ordem de Trabalhos, toma palavra o Conselheiro Martim Fernandes para dar conta da existência de notas de provas de avaliação de Recurso ainda em atraso e, seguidamente, o Conselheiro João Miguel Barreiro, conjugando este ponto com o último ponto da Ordem de Trabalhos, faz requerer dois relatórios à Divisão Académica:

- I) Acerca da execução do Regime do Anonimato – Problemáticas e soluções apontadas por este organismo, que devem serem tomadas para garantir o bom funcionamento deste Regime;
- II) Comparação entre os resultados obtidos pelos Discentes neste primeiro semestre sob o Regime de Anonimato e os resultados obtidos nos semestres anteriores.

O Vogal do Pedagógico faz ainda notar a gravidade dos atrasos sentidos na cadeira de Direito Fiscal, Turma A. Quanto aos relatórios, afirma que a Associação Académica não é favorável à retirada de conclusões que se debrucem acerca do



ms
fr

mérito ou não da aplicação do Regime de Anonimato por considerar que é ainda prematuro para tecer tais considerações.

Nesse sentido, acordou o Plenário, em requerer à Divisão Académica um ponto de situação quanto à época de avaliação decorrida sob Regime de Anonimato.

Como última abordagem ao ponto referente à Licenciatura, o Conselheiro Francisco Bastos dá a conhecer ao Plenário um caso manifesto de falta de assiduidade à Cadeira de Processo Penal. O Assistente visado solicitou aos seus alunos que começassem a frequentar as aulas de outra subturma e de outro Docente, o que levou à ministração de aulas com sala lotada e a consequente impossibilidade dos Discentes serem avaliados em sede de aula prática, o que prejudica a sua avaliação contínua.

Transitando para o penúltimo ponto da Ordem de Trabalho, a Conselheira Prof.a Doutora Ana Soares Pinto dá a conhecer a situação em que se encontram alguns Discentes de Mestrado que apenas tiveram três aulas lecionadas no semestre anterior. Mais alerta o Conselho para o facto de haver Docentes que requerem aos Alunos de Mestrado a entrega de Relatórios, fisicamente, em mão, ao Docente, ao contrário do que seria esperado (a entrega por via da plataforma Moodle).

Perante esta ocorrência, levantam-se questões de Igualdade, por I) não se tratar do mesmo critério para todos os Discentes, e também, de transparência, por II) não ser possível à Divisão Académica sindicar a entrega atempada dos respetivos Relatórios nem, III) atestar o conteúdo destes.

A coordenadora da Comissão de Acompanhamento de Mestrados e Doutoramentos apresentou seguidamente a proposta de deliberação (Anexo IV), adotada na referida comissão, cuja votação, em consonância com a anterior Reunião Plenária do Conselho, fora adiada. Não tendo sido introduzidas quaisquer



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

alterações, na sequência dos esclarecimentos e pronúncias dos Conselheiros Discentes de Mestrado e Doutoramento, a proposta de deliberação é submetida a votação, sendo aprovada por maioria dos Conselheiros, com uma abstenção.

Não havendo mais requerimentos e terminada a Ordem de Trabalhos, coube ao Plenário decidir questões de Calendário (com vista a reunir após a realização das Jornadas Pedagógicas), ficando agendada a próxima reunião para o dia 8 de abril, às 9h30.

Os Trabalhos da Quarta Reunião Plenária foram encerrados pelas dezasseis horas e quarenta e seis minutos.

O Presidente do Conselho Pedagógico,

(Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas)

O Secretário,

(Marco Magriço)



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

1. Designação do CI		2. Grau	
PT	Estudos em Saúde Planetária	Licenciatura (L) <input type="checkbox"/>	Mestrado Integrado (MI) <input type="checkbox"/>
EN	Planetary Health Studies	Mestrado (M) <input type="checkbox"/>	Doutoramento (D) <input checked="" type="checkbox"/>

3. Modalidade de ensino	
Presencial (DL n.º 65 /2018, 16 de agosto) <input checked="" type="checkbox"/>	À distância (EaD)* (DL n.º 133/2019, 3 setembro) <input type="checkbox"/>
*Mais de 75% do total de créditos são oferecidos à distância.	

4. Pessoa Entregadora do Pedido (PEP)		
Nome: Cecília Maria Pereira Rodrigues	Email: crodrigues@reitoria.ulisboa.pt	Tel: 21 044 3453

5. Utilizadores do SI A3ES (nova plataforma)	
Nome: Cecília Maria Pereira Rodrigues	Email: crodrigues@reitoria.ulisboa.pt

6. O CE visa a substituição de um ou mais CE?		
Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> (Indicar):	N.º processo A3ES:	Nº de registo:

7. UO/IES (assinalar a opção aplicável)		
<input type="checkbox"/> CE lecionado apenas por uma UO da ULisboa	UO:	
<input checked="" type="checkbox"/> CE em Conjunto (várias UO da ULisboa)	UO responsável:	Reitoria
	Outra(s) UO:	FA, FBA, FC, FD, FF, FL, FM, FMD, FMV, FMH, FP, ICS, IE, IGOT, ISA, ISCSP, ISEG, IST
<input type="checkbox"/> CE em Cooperação/colaboração*	IES	
	UO	
<input type="checkbox"/> CE em Associação com outras IES ou outras IES e outras UO da ULisboa*	IES	
	UO:	
<input type="checkbox"/> CE em Associação com IES Estrangeiras *	IES	
	UO	

* Acrescentar linhas correspondentes ao nº de IES/UO envolvidas.

8. Local onde o CI será ministrado	9. Coordenador do CI
Reitoria da ULisboa e UO da ULisboa	Cecília Rodrigues



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

10. Para CE em Associação, indicar a modalidade de atribuição de Grau ou Diploma (DL n.º 65/2018):

a) Por todas as IES em conjunto

c) Apenas por uma das IES

d) Por cada uma das IES, separadamente

(Apenas para CE em Associação com IES estrangeiras)

11. Caso se trate de um CE conducente ao grau de doutor:

Indicar Ramo do conhecimento em que é atribuído o Grau de Doutor*

Planetary Health Studies

Ramos/Especialidades: Global Health; Climate Change and Health; Urban Health; Tropical Health; Extreme Environment Health; Policy and Governance in Planetary Health

* Caso se trate de um doutoramento com vários ramos/especialidades, indicar todos

12. Área científica predominante de ciclo de estudos:

Saúde Planetária

13. Classificação do CE de acordo com a Portaria n.º 256/2005 (CNAEF):

Primeira área fundamental (3 dígitos):

720 Saúde

Segunda área fundamental, se aplicável (3 dígitos):

422 Ciências do Ambiente

Terceira área fundamental, se aplicável (3 dígitos):

640 Ciências Veterinárias

14. N.º de ECTS necessários para obtenção do grau:

60(*) 90 120 180 240 Outro (Especificar):

15. Duração do CE

N.º Anos:

4

N.º Semestres:

8

(*) Consultar o n.º 2 do Art.º 18.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual do DL n.º 65/2018 de 16 de agosto.

16. Curso de Mestrado (nome, código e ano de criação do curso de mestrado)

17. Curso de Doutoramento (nome, código e ano de criação do curso de doutoramento)

Designação:

N.º ECTS:

Designação:

Curso de Doutoramento em
Planetary Health Studies

N.º ECTS:

42

* Pós-graduação ou Curso de Mestrado (Conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde um mínimo de 50% do total dos créditos do CE, caso o estudante não pretenda prosseguir com a Dissertação de Mestrado).

** Curso de Doutoramento (Conjunto de UC dirigidas à formação para a investigação e/ou desenvolvimento de competências complementares, caso o estudante não pretenda prosseguir com a Tese de Doutoramento).

18. Condições específicas de ingresso e pré-requisitos (1000 caracteres)

19. N.º Máximo de Admissões (NMA)

Podem candidatar-se ao Doutoramento *Ciência da Saúde Planetária*:

30

- a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal, em qualquer área do conhecimento;
- b) Os titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido pela Comissão Científica como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante, que seja reconhecido pela Comissão Científica como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Os candidatos devem ter um bom domínio, falado e escrito, da língua inglesa, podendo, em casos justificados, a Comissão Científica aceitar candidatos noutras condições.



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

A documentação do processo de candidatura: Certificado de habilitações discriminando as classificações obtidas; Curriculum vitae e profissional; Documento de identificação; Carta de motivação mostrando os interesses de investigação à luz do Programa de Doutoramento.

20. Regime de funcionamento

Diurno Pós-laboral Outro (especificar):

21. Lecção em Inglês

Sim Não Parcialmente

22. Acreditação pelos órgãos legal e estatutariamente competentes (anexar):

UO/IES (Nacionais e Estrangeiras)	CE	CC	CP	Outros órgãos estatutariamente competentes
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Especificar:
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Especificar:
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Especificar:

23. Protocolos

Não Sim (anexar)

24. Acções universitárias (nacionais e estrangeiras)

Não Sim (anexar)

25. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

Objetivos gerais definidos para o CE (1000 caracteres):

A Universidade de Lisboa (ULisboa) é uma instituição de ensino e de ciência, baseada na criação, transmissão e valorização social e económica do conhecimento e da cultura, comprometida com o progresso da sociedade. Vivemos, hoje, um tempo de mudanças rápidas, crises múltiplas, riscos globais, conflitos geopolíticos, desigualdades sociais e degradação dos sistemas naturais. A urgência da ação impõe-se, razão pela qual a ONU declarou 2020-2030 como a Década da Ação. De acordo com a avaliação mais recente, 6 dos 9 limites planetários foram já ultrapassados. O cumprimento das metas definidas pelo Protocolo de Quioto e pelo Acordo de Paris, e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), dependem criticamente da capacidade de mobilização coletiva para a ação.

Assim, a ULisboa, enquanto espaço qualificado de ação e enquanto prestigiada instituição que agrega todas as áreas do saber, propõe a criação de um Novo Ciclo de Estudo (NCE) que tem por base o recente conceito de Saúde Planetária, diferenciando-se pela sua natureza interdisciplinar e transdisciplinar, mobilizando as suas 18 Unidades Orgânicas (UO), bem como uma parte significativa das 70 Unidades de I&D, 19 Laboratórios Associados, para além dos Colégios e Redes. Por conseguinte, este CE tem como **objetivo geral** capacitar os estudantes com competências teóricas e metodológicas avançadas, bem como práticas inovadoras de investigação colaborativa e transdisciplinar, de modo que a civilização humana atinja, no seu todo, o mais elevado padrão de saúde, bem-estar e equidade num planeta saudável.

Objetivos de Aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes (1000 caracteres):



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

Após a conclusão com sucesso do CE em *Planetary Health Studies*, o estudante deve ser capaz de:

- Aplicar os conhecimentos avançados sobre conceitos e métodos em saúde planetária;
- Produzir conhecimento científico sobre as interações entre disrupções de origem humana e natural e alterações ambientais e os seus efeitos sobre a saúde e bem-estar das populações humanas e animais e sobre os sistemas naturais;
- Dominar sólidas competências metodológicas e práticas para identificar, analisar e responder aos desafios subjacentes às causas e consequências das disrupções de origem humana e natural na saúde planetária, no quadro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da iniciativa *One Health* e das agendas da OMS, FAO, OMSA e UNEP;
- Comunicar e disseminar os resultados dos estudos de saúde planetária e promover estratégias de comunicação junto dos *stakeholders*;
- Aceder e usar dados e tecnologias digitais para fortalecer as capacidades educacionais e de investigação em saúde planetária;
- Integrar equipas interdisciplinares e transdisciplinares no desenvolvimento de projetos em saúde planetária;
- Implementar boas práticas e compreender as questões de ética subjacentes à integridade do trabalho de investigação científica em saúde planetária.

Justificar a Inserção do CE na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição (3000 caracteres):

A extensão e a profundidade do impacto das sociedades humanas nos sistemas naturais, dos quais dependem, têm vindo a ser amplamente estudadas e monitorizadas. Embora as alterações climáticas tenham merecido uma atenção particular por parte da comunidade internacional, outros domínios há em que os limites que garantem a estabilidade dos sistemas do planeta Terra foram já ultrapassados, nomeadamente os fluxos biogeoquímicos, a disponibilidade de água doce, a integridade genética e funcional da biosfera, o uso da terra e a poluição química.

A urgência da ação sustenta-se, portanto, num corpo de evidência científica robusta, não apenas na sua componente descritiva, mas também de cenarização daquilo que poderão vir a ser os impactos futuros caso a trajetória de degradação dos sistemas naturais se mantenha. Esta ação para a transformação depende de fatores políticos e económicos, e passa por uma transição, sustentável e justa, de modos de vida, nomeadamente nas suas dimensões material, biológica, social e cultural.

Num contexto crítico para a humanidade, a ULisboa posiciona-se como um protagonista qualificado da cadeia de valor, não apenas na produção de conhecimento, mas também como laboratório de experimentação de novas linguagens, de novos conceitos, de novas teorias, de novos métodos, de novos modos de participação da sociedade e de todos os stakeholders, que sejam capazes de lidar com uma realidade que se caracteriza pela incerteza, pela complexidade, pela não-linearidade e pela interligação dos sistemas. Ao reconhecer a interdependência entre a saúde humana e a saúde dos sistemas naturais, o conceito de Saúde Planetária assume a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade como uma abordagem integradora e unificadora essencial na construção de novas gramáticas que permitam compreender melhor as dinâmicas dos sistemas naturais e promover a saúde humana na época do Antropoceno.

A ULisboa, internacionalmente relevante centro de produção de conhecimento de alto valor, dispõe de um consolidado ecossistema que, não apenas envolve todas as áreas do saber, mas dispõe também de uma estratégia, organicamente materializada, de captação de talento e de integração das diferentes áreas do saber. São disso exemplo os Colégios da ULisboa que, pelo seu caráter transversal, constituem um locus privilegiado de investigação interdisciplinar, e as Redes Temáticas Interdisciplinares da ULisboa que, complementarmente ao Centro de Transferência de Tecnologia e Valorização do Conhecimento da ULisboa, cumprem o propósito de valorização e de transferência do conhecimento quer sirvam a inovação e a criação de valor económico e social. Adicionalmente, a ULisboa acumula já uma vasta experiência de programas de investigação e de ensino interdisciplinar, como o doutoramento em Ciências da Sustentabilidade, e um capital cultural e humano que beneficia muito da sua proximidade, territorial e relacional, com o cosmopolitismo e a multiculturalidade que caracterizam a cidade de Lisboa.

Neste sentido, o CE em *Planetary Health Studies*, pela sua natureza inovadora e pela sua ambição de contribuir com soluções para problemas globais, encontra na ULisboa condições únicas de realização, dando corpo ao propósito do CE e à missão da ULisboa. Assim, do ponto de vista externo, o CE reforça o posicionamento estratégico da ULisboa na cadeia de valor, de âmbito



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

internacional, enquanto, do ponto de vista interno, permite apurar sinergias produtivas, no ensino e na investigação, entre as diferentes Escolas e as diferentes áreas do saber, contribuindo deste modo para uma verdadeira identidade plural da marca ULisboa. Para que este efeito sinérgico seja efetivo e possa ser apurado, o CE estrutura-se em seis **vias de especialização**: 1) Global Health; 2) Climate Change and Health; 3) Urban Health; 4) Tropical Health; 5) Extreme Environment Health; 6) Policy and Governance in Planetary Health. Estas especialidades funcionam como dispositivos de agregação de valor e de massa crítica da ULisboa, permitindo uma convergência operacional para tópicos de natureza geográfica (ambientes extremos, ambientes urbanos e regiões tropicais), de abordagem prioritária (saúde global e alterações climáticas) e de natureza socioeconómica (política e governança).

- 1) Global Health.** Esta especialidade concentra-se na análise de padrões de saúde à escala global e de determinantes globais de saúde, investigando padrões epidemiológicos e fatores socioeconómicos e ambientais que ajudem a compreender as interconexões entre doenças, populações e sistemas de saúde à escala global. Insere-se, por isso, no conceito de *One Health*, que reconhece que a saúde humana e animal estão intimamente ligadas e em interdependência com a saúde ambiental. Por conseguinte, o foco desta especialidade estará na interdependência Humano-Animal-Ambiente, na análise multidirecional de causas, efeitos e consequências na saúde global. Enfatiza os riscos epidemiológicos na transmissão bidirecional da doença entre Humano-Animal e o papel dos sistemas naturais enquanto fator de propagação de vetores e de manutenção de reservatórios de agentes infecciosos, ou do ambiente enquanto elemento predisponente à doença Humana e Animal, considerando ainda os riscos para a segurança alimentar.
- 2) Climate Change and Health.** Centra-se no estudo do impacto das alterações climáticas na saúde planetária, investigando os seus efeitos nas condições de vida, na disseminação de doenças e no bem-estar global, com o objetivo de desenvolver estratégias de mitigação e de adaptação. Foca atenção privilegiada nos eventos climáticos e ação climática, nos poluentes ambientais e outras formas de degradação ambiental, no desmatamento e modificação de ecossistemas naturais terrestres e marinhos, na perda de biodiversidade e extinção de espécies, nos riscos colocados pelos atuais sistemas de produção alimentar práticas agropecuárias, pescas e aquacultura, e no seu impacto na saúde global.
- 3) Urban Health.** Uma parte importante da população vive nas cidades. Estas são os motores da atividade económica e são responsáveis por cerca de três quartos das emissões globais de gases com efeito de estufa. As estimativas indicam que, em 2050, cerca de 70% da população viverá em ambientes urbanos. Assim, esta especialidade foca-se nos sistemas urbanos, analisando a interação entre desenvolvimento urbano sustentável, saúde ambiental e resiliência das cidades, procurando compreender de que modo fatores como planeamento urbano, mobilidade, habitação, qualidade da água e do ar, recursos naturais ou as desigualdades sociais impactam a sustentabilidade e a capacidade de adaptação das áreas urbanas, visando o desenvolvimento de estratégias para promover cidades mais sustentáveis e resilientes, mas também mais justas e menos desiguais.
- 4) Tropical Health.** As regiões tropicais abrigam atualmente quase 40% da população mundial, incluindo mais de metade da população com menos de 15 anos. Os trópicos são também áreas ricas em biodiversidade, abrigando cerca de 80% das espécies terrestres do planeta, vitais para a regulação do balanço energético, de carbono e hídrico e, em última instância, do clima à escala global. Os trópicos (oceanos e as florestas tropicais) fornecem igualmente recursos naturais de grande valor ambiental, económico, cultural e simbólico, assim como desafios únicos na promoção da saúde que impactam à escala global. Assim, esta especialidade procura dar relevo aos desafios e necessidades das regiões tropicais enfatizando a sua centralidade para as grandes questões relacionadas com a Saúde Global e o desenvolvimento sustentável. O reforço da oferta formativa da ULisboa nas regiões tropicais está alinhado com a sua missão institucional, como demonstra a criação do Colégio Tropical.
- 5) Extreme Environment Health.** Esta especialidade foca-se no estudo de ambientes extremos, como regiões polares (Ártico e Antártida), desertos, altitudes elevadas, e áreas sujeitas a condições climáticas extremas. Procura, assim, compreender de que modo as comunidades humanas, a flora, a fauna e os ecossistemas nesses ambientes se adaptam, respondem e interagem com desafios únicos, como temperaturas extremas, escassez de recursos e condições adversas extremas. O objetivo é compreender a saúde nessas condições extremas e desenvolver estratégias para uma adaptação



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA



sustentável. O reforço da oferta formativa da ULisboa em ambientes extremos está alinhado com a sua missão institucional, como demonstra a criação do Colégio Ciências Polares e Ambientes Extremos.

- 6) **Policy and Governance in Planetary Health.** A governança constitui um ponto crítico na integração de políticas sociais, económicas e ambientais, mas também na criação, na síntese e aplicação de conhecimento interdisciplinar que contribua para o reforço da saúde planetária. Assim, esta especialidade foca-se na análise multinível das dimensões políticas e de governança da saúde planetária, investigando o modo como políticas internacionais, nacionais e locais contribuem para ou mitigam desafios de saúde global, à luz das dinâmicas geopolíticas e geoeconómicas internacionais. Esta análise abrange tópicos como políticas de desenvolvimento sustentável, regulamentações ambientais e o papel das estruturas de governança, da tecnologia e da inovação na abordagem de questões ambientais e de saúde global.

A inserção deste ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa colocará a ULisboa na vanguarda internacional do ensino e investigação em Saúde Planetária por duas vias interligadas: (1) potenciando colaborações com atores de excelência internacionais com ação em distintas regiões geográficas, assegurando a presença portuguesa e a marca ULisboa nas mais importantes redes internacionais; e (2) acolhendo e promovendo o intercâmbio de estudantes internacionais, com perfis multifacetados, desde ciências médicas ou veterinárias a ciências do ambiente ou socioeconómicas. Os doutorandos estarão aptos a captar a importância de todas as vertentes na abordagem saúde planetária e a aplicar o conhecimento nos variados contextos profissionais, tanto no setor público como privado. Este processo terá efeitos *spillover* não só para a divulgação e implementação de *governance* em Saúde Planetária, como também para a disseminação da marca ULisboa enquanto produtora de conhecimento e de soluções à escala global.

A ULisboa (instituição proponente) e as suas UO, em parceria mediante protocolo (em preparação) com o Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) partilham uma missão assente numa identidade orientada para um ensino e investigação rigoroso, com uma forte componente prática e um compromisso de inovação e transferência de conhecimento e tecnologia, onde o estudante assume um papel ativo na sua aprendizagem. Em aditamento a estas parcerias, encontram-se já identificadas e/ou em fase de operacionalização outras colaborações com organizações e instituições, públicas e privadas, que contribuirão para a alavancagem internacional do CE e da ULisboa.

Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino e, quando aplicável, à percentagem das componentes não presencial e presencial, bem como a sua articulação (1000 caracteres):

O CE em *Planetary Health Studies* aborda questões de natureza necessariamente multi- e interdisciplinar, passando, por isso, os objetivos de aprendizagem pela integração de perspetivas e metodologias que tornem os conceitos aplicáveis transversalmente a várias áreas do conhecimento, setores e realidades geográficas num contexto de globalização. A complexidade e multidimensionalidade do Sistema Terrestre e algumas especificidades regionais exige a consolidação da visão holística e sistémica que reconheça ligações não-lineares entre subsistemas ecológicos, biológicos, económicos, de saúde, políticos e sociais. Tais objetivos orientam a escolha dos conteúdos programáticos que juntam diferentes áreas e tipos de conhecimento para construir competências para aplicação fundamentada em decisões operacionais, da evidência à ação, possibilitando compreensão e intervenções transformativas informadas por evidência científica. O CE assenta na frequência de 4 unidades curriculares obrigatórias, organizadas especificamente para esta oferta formativa, que pretendem apresentar conceitos fundamentais relacionados com Saúde Planetária, num equilíbrio entre dimensões de saúde ambiental, saúde pública, fatores socioeconómicos e políticos, bem como promover uma visão crítica de metodologias, paradoxos, potencialidades e limitações de abordagens, seguindo uma dinâmica de contacto do estudante com diferentes realidades geográficas através de estudos de caso e partilha de experiências de docentes com percursos profissionais relevantes. Este conjunto de unidades curriculares central será complementada com a frequência de 4 unidades curriculares optativas, especializadas ou transversais, selecionadas pelo estudante entre a oferta de 3º ciclo das UD da ULisboa, de modo a permitir desenhar um percurso adequado aos interesses de investigação, tendo presente especificidades da questão científica orientadora da Tese de Doutoramento. Estas especificidades determinam ainda diferentes percursos, através da oferta das seis especialidades complementares. O ensino será tendencialmente presencial, atendendo à centralidade do debate e integração de perspetivas entre docentes e estudantes, e entre estudantes de diferentes *cohorts*, havendo, contudo, espaço para ensino à distância perspetivando a participação de



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

M
J

convidados internacionais. O ensino privilegiará metodologias ativas, desenvolvendo pensamento crítico, capacidade de resolução de problemas, trabalho em equipa e adaptabilidade.

26. Percursos alternativos (Ramos/especialidade / Doutoramento) / Área de especialização, Opções, Perfis, Majo/M nor, ou outras formas de organização do CE (Mestrado)

Sim (Preencher a tabela seguinte)

Tipo de percurso (Ex:Ramo, etc.):	Designação:
Especialidade	Global Health
Especialidade	Climate Change and Health
Especialidade	Urban Health
Especialidade	Tropical Health
Especialidade	Extreme Environment Health
Especialidade	Policy and Governance in Planetary Health

27. Estrutura curricular

Percurso	Áreas científicas:	Siglas:	Créditos	
			Obrigatórios:	Optativos:
	Saúde / Ciências do Ambiente / Ciências Veterinárias / Ciências Sociais	CS / CA / CV / CSoc	222	12
	Outras áreas científicas	OUT	—	6
		Total:	222	18

Observações: A especialidade é definida no momento da escolha do tema da tese.

Nota: Preencher o n.º de quadros correspondentes a cada um dos percursos alternativos

28. Plano de Estudos

1º ano/1º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							
Anthropocene in Planetary Health	CS/CA/CV/CSoc	Semestral	168	T - 28	10	6	Organizada especificamente para esta



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

Research Methods in Planetary Health	CS/CA/CV/CSoc	Semestral	168	T - 28	10	6	oferta formativa Organizada especificamente para esta oferta formativa
Opção I de Especialização	CS/CA/CV/CSoc	Semestral	168	TP - 28	10	6	Selecionada entre a oferta de 3º ciclo das UO da ULisboa
Opção I de Competências Transversais	OUT	Semestral	84	TP - 16	10	3	Selecionada entre a oferta de 3º ciclo das UO da ULisboa
Desenvolvimento de Tese	CS/CA/CV/CSoc	Plurianual	252	OT	n.a.	9	Preparação do plano de trabalhos
1º ano/2º semestre: Unidades curriculares	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância	(6) ECTS	(7) Observações
Systems Science in Planetary Health	CS/CA/CV/CSoc	Semestral	168	T - 28	10	6	Organizada especificamente para esta oferta formativa
Topics in Planetary Health	CS/CA/CV/CSoc	Semestral	168	S - 28	50	6	Ciclo de seminários multidisciplinares ou <i>bridging workshops</i>
Opção II de Especialização	CS/CA/CV/CSoc	Semestral	168	TP - 28	10	6	Selecionada entre a oferta de 3º ciclo das UO da ULisboa
Opção II de Competências Transversais	OUT	Semestral	84	TP - 16	10	3	Selecionada entre a oferta de 3º



NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

LISBOA

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Desenvolvimento de Tese	CS/CA/CV/CSoc	Semestral	252	OT	n.a.	9	ciclo das UO da ULisboa
2º ano/1º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							
Tese	CS/CA/CV/CSoc	Plurianual	840	OT	n.a.	30	Realização do programa de trabalhos conducente à tese
2º ano/2º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							
Tese	CS/CA/CV/CSoc	Plurianual	840	OT	n.a.	30	Realização do programa de trabalhos conducente à tese
3º ano/1º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							
Tese	CS/CA/CV/CSoc	Plurianual	840	OT	n.a.	30	Realização do programa de trabalhos conducente à tese
3º ano/2º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							
Tese	CS/CA/CV/CSoc	Plurianual	840	OT	n.a.	30	Realização do programa de trabalhos conducente à tese
4º ano/1º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							



LISBOA

UNIVERSIDADE DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

Tese	CS/CA/CV/ CSoc	Plurianual	840	OT	n.a.	30	Realização do programa de trabalhos conducente à tese
4º ano/2º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância	(6) ECTS	(7) Observações
Tese	CS/CA/CV/ CSoc	Plurianual	840	OT	n.a.	30	Realização do programa de trabalhos conducente à tese

Unidades curriculares opcionais

Unidades curriculares	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância	(6) ECTS	(7) Observações
Opção I de Especialização	CS/CA/CV/ CSoc	Semestral	168	TP - 28	10	6	Elenco opcional de especialização é fixado anualmente pelo órgão legal estatutariamente e competente das UO da ULisboa
Opção I de Competências Transversais	OUT		84	TP - 16	10	3	Elenco opcional de competências transversais é fixado anualmente pelo órgão legal estatutariamente e competente das UO da ULisboa
Opção II de Especialização	CS/CA/CV/ CSoc		168	TP - 28	10	6	Elenco opcional de especialização é fixado anualmente



NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

LISBOA

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

UNIVERSIDADE DE LISBOA

							<p>pelos órgãos legal estatutariamente e competente das UO da ULisboa</p> <p>Elenco opcional de competências transversais é fixado anualmente pelo órgão legal estatutariamente e competente das UO da ULisboa</p>
Opção II de Competências Transversais	OUT	84	TP - 16	10	3		

29. Equipa docente do CI:

Nome:	Grau	Área de formação:	Título de Especialista na área fundamental - (DL206/2009)	Vínculo com a IES	Categoria	Regime de tempo (% de dedicação):
Reitoria						
Cecília Rodrigues	Doutoramento	Farmácia	Não	Docência	Professora Catedrática	100
FM						
Ana Abreu	Doutoramento	Medicina, cardiologia	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Fausto Pinto	Doutoramento	Medicina, cardiologia	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Helena Cortez Pinto	Doutoramento	Medicina, gastroenterologia	Não	Docência	Professora Catedrática	100
Joaquim Ferreira	Doutoramento	Medicina, neurologia	Não	Docência	Professor Associado	100
Mário Ramirez	Doutoramento	Medicina, microbiologia	Não	Docência	Professor Associado	100
Miguel Prudêncio	Doutoramento	Ciências Biomédicas	Não	Docência	Professor Associado Convidado	



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA



Emília Valadas	Doutoramento	Medicina, doenças infecciosas	Não	Docência	Professor auxiliar	100
FF						
Maria Beatriz Lima	Doutoramento	Farmácia, farmacologia	Não	Docência	Professora Catedrática	100
Rosário Bronze	Doutoramento	Farmácia, química analítica	Não	Docência	Professora Catedrática	100
Matilde Castro	Doutoramento	Farmácia, química farmacêutica	Não	Docência	Professora Catedrática	100
João Gonçalves	Doutoramento	Farmácia microbiologia	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Afonso Cavaco	Doutoramento	Farmácia, farmácia prática e política farmacêutica	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Sofia de Oliveira Martins	Doutoramento	Farmácia, farmacoepide miologia	Não	Docência	Professora Associada	100
Vasco Branco	Doutoramento	Farmácia, Toxicologia	Não	Investigação	Professor Auxiliar	100
ISA						
Ana Isabel Faria Ribeiro	Doutoramento	Ciências biológicas, biologia e ecologia molecular	Não	Investigação	Investigadora Auxiliar	100
André Martinho de Almeida	Doutoramento	Ciência animal, zootecnia	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
Cláudia Saramago de Carvalho Marques-dos- Santos	Doutoramento	Agronomia, ambiente	Não	Docência	Professora Associada	100
José Miguel Oliveira Cardoso Pereira	Doutoramento	Ciências florestais, gestão de incêndios	Não	Docência	Professor Catedrático	100



NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

LISBOA

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Luis Manuel Bignolas Mira da Silva	Doutoramento	Agronomia, inovação e empreendedo rismo	Não	Docência	Professor Associado	50
Rui Paulo Nóbrega Figueira	Doutoramento	Biologia, ecologia e biossistemática	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
Luís Filipe Sanches Goulão	Doutoramento	Agronomia, cadeias de valor agrícolas	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
FC						
Cristina Branquinho	Doutoramento	Biologia, ecologia e biossistemática	Não	Docência	Professora Catedrática	100
Cristina Máguas	Doutoramento	Biologia, ecologia e biossistemática	Não	Docência	Professora Associada	100
Margarida Amaral	Doutoramento	Bioquímica	Não	Docência	Professora Catedrática	100
Ricardo Dias	Doutoramento	Biologia, microbiologia	Não	Investigação	Investigador Principal	100
Ricardo Trigo	Doutoramento	Climatologia	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Romana Lopes Almeida	Doutoramento	Ciências biológicas	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Mónica Cunha	Doutoramento	Saúde Animal	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Tiago Guerreiro	Doutoramento	Informática	Não	Docência	Professor Associado	100
Tiago Lourenço	Doutoramento	Ciências ambientais	Não	Investigação	Investigador Principal	100
Raquel Conceição	Doutoramento	Imagiologia	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
IST						
Mónica Oliveira	Doutoramento	Gestão de sistemas de saúde, análise de decisão e risco	Não	Docência	Professor Catedrático	100



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

Paulo Ferrão	Doutoramento	Metabolismo urbano e da economia, energia verde.	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Nuno Nunes	Doutoramento	Design, interação para a sustentabilidade e tecnologias digitais	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Patrícia Gonçalves	Doutoramento	Física experimental de partículas e astropartículas e aplicações espaciais	Não	Docência	Professora Associada	100
Maria João Pereira	Doutoramento	Georrecurso e geoestatística	Não	Docência	Professora Catedrática	100
Tiago Domingos	Doutoramento	Sustentabilidade, economia do ambiente e energia	Não	Docência	Professor Associado	100
Ana Ferreira	Doutoramento	Teoria de valores extremos, inferência estatística, processos estocásticos.	Não	Docência	Professor Associado	100
Teresa Melo	Doutoramento	Ciências e modelação da terra, hidrogeologia	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Filipa Ferreira	Doutoramento	Engenharia civil, água e saneamento	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
João Canário	Doutoramento	Química	Não	Docência	Professor Associado Convidado	
Zita Martins	Doutoramento	Astrobiologia	Não	Docência	Professora Associada	100



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

Sandra Cabo Verde	Doutoramento	Ciências biológicas, virologia e ciências da engenharia e tecnologias	Não	Investigação	Investigadora Auxiliar	100
IGOT						
Jorge Malheiros	Doutoramento	Geografia humana	Não	Docência	Professor Associado	100
Eduarda Marques da Costa	Doutoramento	Geografia	Não	Docência	Professora Associada	100
Gonçalo Vieira	Doutoramento	Geografia	Não	Docência	Professor Associado com Agregação	100
FMV						
Luís Costa	Doutoramento	Medicina Veterinária	Não	Docência	Professora Catedrático	100
Isabel Maria Soares Pereira da Fonseca de Sampaio	Doutoramento	Medicina Veterinária	Não	Docência	Professora Associada com Agregação	100
Maria João dos Ramos Fraqueza	Doutoramento	Medicina Veterinária	Não	Docência	Professora Associada com Agregação	100
Rui José Branquinho de Bessa	Doutoramento	Medicina Veterinária	Não	Docência	Professor Associado com Agregação	100
Virgílio da Silva Almeida	Doutoramento	Medicina Veterinária	Não	Docência	Professor Associado	100
José Alexandre Costa Perdigão Cameira Leitão	Doutoramento	Medicina Veterinária	Não	Investigação	Investigador Principal com Agregação	100
Telmo Renato Landeiro Pina Nunes	Doutoramento	Medicina Veterinária	Não	Docência	Professor Auxiliar Convidado	



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA



ISCSP						
Alexandre Morais Nunes	Doutoramento	Administração da saúde	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
Andrea Valente	Doutoramento	Estudos políticos internacionais	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Catarina Reis de Oliveira	Doutoramento	Sociologia	Não	Docência	Professor Auxiliar Convidado	
Maria João Bárrios	Doutoramento	Política social	Não	Docência	Professor Auxiliar Convidado	
Paula Campos Pinto	Doutoramento	Sociologia	Não	Docência	Professor Associado	100
Rui Sá	Doutoramento	Antropologia	Não	Docência	Professor Auxiliar Convidado	
ISEG						
Ana Isabel Tavares	Doutoramento	Economia pública e do bem-estar	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Idalina Maria Dias Sardinha	Doutoramento	Ciência da sustentabilidade	Não	Docência	Professora Auxiliar Convidada	
Sofia Bento	Doutoramento	Sociologia	Não	Docência	Professora Associada com Agregação	100
Marta Varanda	Doutoramento	Sociologia	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Sara Falcão Casaca	Doutoramento	Sociologia	Não	Docência	Professora Catedrática	100
FA						
Jorge Cruz Pinto	Doutoramento	Arquitetura	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Hugo Farias	Doutoramento	Arquitetura	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Francisco Rebelo	Doutoramento	Arquitetura	Não	Docência	Professor Associado	100
Ljiljana Cavic	Doutoramento	Arquitetura	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
Filipe Gonzalez	Doutoramento	Arquitetura	Não	Docência	Professor Auxiliar	100



NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

LISBOA

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Luís Carvalho	Doutoramento	Arquitetura	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
ICS						
Luísa Schmidt	Doutoramento	Sociologia	Não	Investigação	Investigadora Coordenadora	100
Cristiana Bastos	Doutoramento	Saúde global, migrações	Não	Investigação	Investigadora Coordenadora	100
Marta Rosales	Doutoramento	Migrações	Não	Investigação	Investigadora Principal	100
Monica Truninger	Doutoramento	Saúde alimentar	Não	Investigação	Investigadora Principal	100
Luís Sousa	Doutoramento	Governança	Não	Investigação	Investigadora Principal	100
Olívia Bina	Doutoramento	Futuros urbanos, desenvolvimento, alterações climáticas	Não	Investigação	Investigadora Principal	100
Verónica Policarpo	Doutoramento	Natureza, animais/humanos	Não	Investigação	Investigadora Principal	100
FMH						
António Veloso	Doutoramento	Motricidade Humana	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Duarte Araújo	Doutoramento	Motricidade Humana	Não	Docência	Professor Associado com Agregação	100
Celeste Simões	Doutoramento	Motricidade Humana	Não	Docência	Professora Associada com Agregação	100
Fátima Baptista	Doutoramento	Motricidade Humana	Não	Docência	Professora Associada com Agregação	100
Filomena Carnide	Doutoramento	Motricidade Humana	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Paulo Armada	Doutoramento	Motricidade Humana	Não	Docência	Professor Auxiliar	100



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

IE						
Luís Tinoca	Doutoramento	Educação	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
Carmen Cavaco	Doutoramento	Formação de adultos	Não	Docência	Professor Auxiliar	
Carolina Carvalho	Doutoramento	Psicologia da educação	Não	Docência	Professora Associada	
FP						
Telmo Mourinho Baptista	Doutoramento	Psicologia clínica e da saúde, psicologia clínica cognitivo-comportamental integrativa	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
Isabel Narciso	Doutoramento	Psicologia clínica e da saúde, psicologia clínica sistémica-contextos familiar, comunitário e forense	Não	Docência	Professora Associada com Agregação	100
Salomé Vieira Santos	Doutoramento	Psicologia clínica e da saúde, psicologia clínica dinâmica	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Luísa Barros	Doutoramento	Psicopatologia do desenvolvimento da criança e do adolescente, prevenção e intervenção	Não	Docência	Professora Catedrática	100
Maria José Chambel	Doutoramento	Psicologia dos recursos humanos, do trabalho	Não	Docência	Professora Associada com Agregação	100



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

		e das organizações				
Ana Margarida Veiga Simão	Doutoramento	Psicologia da educação	Não	Docência	Professora Catedrática	100
FL/FD/FMD/FBA						
(nomes a indicar)						

Nota: Acrescentar o n.º de linhas necessário para a discriminação de toda a equipa docente.

(*)Preenchimento automático no SIA3ES através das Fichas de docentes

30. Dados percentuais da equipa docente do CE (matrículas e percentagens das sub-empresas estabelecidas nos 11/2)	11	% (1)
Corpo de docente próprio (Docentes do ciclo de estudos integrados na carreira docente ou de investigação (art.º 3 DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018) (*)		100
Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (ETI) (*)		100
Doutorados especializados na(s) área(s) fundamental(is) do CE (ETI)		100
Não doutorados, especializados nas áreas fundamentais do CE (ETI):		0
Não doutorados na(s) área(s) fundamental(is) do CE, com Título de Especialista (DL 206/2009) nesta(s) área(s)		0
Corpo Docente integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou pólos nela integrados (Art.º29.º DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018)		100
Docentes do ciclo de estudos de carreira com uma ligação à instituição por um período superior a três anos		100
Docentes do CE inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (ETI):		0

(*)Preenchimento automático no SIA3ES através das Fichas de docentes

31. Análise SWOT do CE:

Pontos fortes (1000 caracteres):

1. Preenche um vazio na formação de 3º ciclo a nível nacional e internacional;
2. É um novo ciclo de estudos onde a multidisciplinaridade é *de facto* assumida como prioridade, sendo todas as áreas inerentes à Saúde Planetária realmente integradas no plano de estudos, o que diferencia este programa de Doutoramento face às outras ofertas existentes em Portugal;
3. Permite abordar contextos regionais e locais e compreender o seu papel como epicentro das grandes questões relacionadas com a Saúde Global e desenvolvimento sustentável;
4. Congrega esforços de várias de várias entidades, maximizando a cooperação;
5. Tem um modelo pedagógico inovador, orientado para as metodologias ativas de ensino-aprendizagem;
6. Tem um corpo docente com elevada qualificação e abrangência científica;



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

7. Dá continuidade a experiências anteriores de parcerias entre as UO da ULisboa (e.g. Agricultural Innovation in Tropical Food Chains, Development Studies, Ciências da Sustentabilidade), ou com outras entidades da Academia, do Estado, ONGs e privadas e Fundações;
8. Beneficia da atividade das Redes e Colégios interdisciplinares na ULisboa que integram conhecimento transversal, dedicados tanto a áreas de ensino e investigação relevantes para o ciclo de estudos, como à transferência para as empresas e a sociedade.

Pontos fracos (1000 caracteres):

1. Gestão e articulação das várias UO neste CE.
2. Afirmação no quadro da oferta educativa atualmente existente, sendo a área de conhecimento relativamente recente;
3. Escassez de meios financeiros próprios;
4. Definição de parcerias.

Oportunidades (1000 caracteres):

1. Contribuição para a internacionalização da ULisboa e instituições parceiras e para o seu posicionamento global e regional, designadamente através da articulação com Programas Europeus (*Erasmus Mundus, Horizon Europe, etc.*);
2. Promoção de novas parcerias entre entidades académicas de excelência em ensino e investigação, nacionais e estrangeiras (Instituições de Ensino Superior, Centros de Investigação, etc.);
3. Incentivo à formação de equipas científicas interdisciplinares e transdisciplinares internacionais;
4. Promoção de sinergias entre a ULisboa e outros parceiros, como entidades do Estado, ONGs, privados e Fundações, e criação de um Fórum de Entidades Interessadas;
5. Atração de estudantes com perfis multifacetados, com diversos interesses e proveniências geográficas;
6. Formação de especialistas que levarão para o mundo a matriz de conhecimento produzido na ULisboa;
7. Contribuição para a internacionalização da ULisboa, pelo facto de estar assegurada a lecionação em língua inglesa.

Constrangimentos (1000 caracteres):

1. Sustentabilidade financeira;
2. Ausência de financiamento externo para bolsas de estudo;
3. Perceção como um CE generalista, face à especialização tradicional das áreas científicas envolvidas.
4. Gestão e articulação das várias entidades.

Conclusões (3000 caracteres):



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA



O novo ciclo de estudos de doutoramento em *Planetary Health Studies* tem como objetivo principal colmatar uma lacuna na formação avançada de investigadores/especialistas numa área científica multidisciplinar prioritária para abordar os atuais desafios sociais, e de extrema relevância no contexto internacional. A abordagem temática integradora preconizada representa um fator diferenciador do NCE face ao currículo dos Programas existentes, contribuindo para posicionar internacionalmente a ULisboa e instituições parceiras na vanguarda deste domínio.

A proposta de um ciclo de estudos multidisciplinar, cruzando as perspetivas analíticas de diferentes áreas como as Ciências da Vida, as Ciências do Ambiente, As Ciências da Terra e as Ciências Sociais e Políticas, tem uma tripla valência: i) permitir compreender efeitos de teleconexão e globalização e a sua contribuição para a ciência do sistema terrestre, revelando a centralidade do contexto socioecológico específico das diferentes regiões (assumindo um foco nas especificidades das regiões tropicais, dos ambientes extremos e urbanos através da oferta de especializações) e para a necessidade e utilidade de uma abordagem holística enquanto única estratégia de desenvolvimento sustentável; ii) promover uma investigação que possa apoiar o desenho, implementação e avaliação de políticas públicas que integrem efetivamente a abordagem que a criação de uma área científica em Saúde Planetária vem tornar possível; e iii) permitir a utilização de tecnologia e evidência científica no apoio ao desenvolvimento de soluções transformadoras e ao desenho e intervenção em políticas globais, regionais e nacionais que, conferindo atenção a contextos geo-socioecológicos específicos, beneficiem toda a população do planeta. Dotar os estudantes de conhecimentos e ferramentas importantes para a implementação desta abordagem em múltiplos contextos profissionais, tanto junto do setor público, privado e/ou de organizações não governamentais é, assim, objetivo deste programa.

Este novo programa de doutoramento na ULisboa beneficiará das valências de uma maioria de unidades de Investigação & Desenvolvimento reconhecidas e financiadas pela FCT com classificação de 'Excelente' ou 'Muito Bom'. As parcerias previstas na presente proposta encerram em si mesmas uma rede e um capital de conhecimento e investigação relevante para o tema, que permite enquadrar contexto de diferentes regiões na procura de soluções e transformação global, o que é raro a nível nacional e internacional. Na globalidade, a ULisboa e parceiros envolvidos oferecem as infraestruturas, equipamento, instalações e um corpo docente altamente qualificado, experiente e diversificado nos vários campos que concorrem para uma formação avançada e completa neste domínio.

Centrado na Reitoria da ULisboa, em articulação e com o apoio das suas Redes Temáticas, Colégios Interdisciplinares, Unidades de Investigação e Escolas, este CE é desenhado para se abrir a parcerias nacionais e internacionais que contribuirão para a formação de um consórcio de ampla visibilidade e reconhecimento mundial. A coordenação do CE será assegurada por uma Comissão Científica, constituída por Professores ou Investigadores em representação das diferentes Escolas. Estes representantes serão escolhidos pelos órgãos legalmente competentes.

Ao permitir investigar fatores, variáveis e determinantes de fenómenos que afetam o Sistema Terrestre através de uma dimensão geográfica, a ULisboa ambiciona também construir uma plataforma giratória de conhecimento que englobe regiões de importância incontornável, mas tradicionalmente negligenciadas no contexto português. A estrutura curricular assenta na possibilidade de escolher percursos orientados pela especificidade da investigação conducente à Tese de Doutoramento. Assim, complementando um conjunto de unidades curriculares obrigatórias, que apresentam e discutem conceitos e metodologias transversais à compreensão da Saúde Planetária, cada estudante poderá desenhar o seu percurso através da escolha coerente de um conjunto relevante de unidades curriculares optativas, em áreas disciplinares adequadas a cada questão de investigação. Esta organização foi orientada pela interdependência das linhas de ação identificadas pelas Nações Unidas e expressas no *One Health Joint Plan of Action* e pela Rockefeller Foundation-Lancet Commission, nomeadamente no que diz respeito aos seus domínios orientadores para a Educação em Saúde Planetária.

Este CE reflete a dedicação, alinhamento e responsabilidade de âmbito global da ULisboa (De Lisboa para o Mundo) em relação aos princípios de paz, dignidade e igualdade em prol de um planeta saudável (Peace, Dignity & Equality on a Healthy Planet), preconizados pela Organização das Nações Unidas.



RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO DA QUEIXA PEDAGÓGICA N.º 2/2024

1. O presente documento visa, em cumprimento do disposto no artigo 13.º, n.º 4, do Regulamento de Queixas relativas a Falhas Pedagógicas (doravante Regulamento), prover o plenário do Conselho Pedagógico com uma proposta fundamentada de decisão a respeito da queixa pedagógica n.º 2/2024.

Síntese da queixa apresentada

2. A(O) queixosa(o) alega, em síntese, que:
 - a. “[o] objeto desta exposição prende-se com o facto de a hipótese presente no momento de avaliação não refletir a decorrência da ministração das aulas desta unidade curricular, neste primeiro semestre do ano letivo de 2023/2024”;
 - b. a hipótese do exame “(...) era passível de abrirem-se inúmeras sub hipóteses que os critérios de correção não contemplam”;
 - c. “[o]s problemas de falta de competência pedagógica de alguns docentes que lecionam na Faculdade de Direito de Lisboa já foram diagnosticadas há muito tempo. E isso é visível na realização dos enunciados que estão completamente afastados do que é a realidade das aulas.”; e
 - d. “(...) a equipa de assistentes que auxiliam o regente carecem das mais elementares competências para lecionar. No ano letivo anterior já tinha alertado para a necessidade de rescindir ou não renovar contrato com os docentes que asseguram as matérias de [...], pois, não conseguem lecionar dignamente uma matéria importante para a formação de um jurista.”

Síntese da resposta apresentada

3. A(O) visada(o) alega, em síntese, que:
 - a. não corresponde à verdade a alegação da(o) queixosa(o) de que “[...] a hipótese presente no momento de avaliação não refletir a ministração das aulas desta unidade curricular, neste primeiro semestre do ano letivo de 2023/2024”;
 - b. as matérias objeto de avaliação nos exames escritos da época normal da unidade curricular foram todas efetivamente lecionadas, o que se pode comprovar “(...) confrontando-se o livro de sumários da Unidade Curricular (...)”;
 - c. repudia a afirmação da(o) queixosa(o) de que “[...] a hipótese era passível de abrirem-se inúmeras sub hipóteses que os critérios de correção não contemplam”, “(...)”, mas a verdade é que não sendo feita uma concretização, mesmo mínima, de uma qualquer questão suscitada no exame “[...] passível de abrirem-se inúmeras sub hipóteses”, não consegue, obviamente, (...) formular qualquer juízo analítico concreto sobre o fundamento da alegação”;
 - d. no que respeita à “equipa de assistentes”:
 - i. informa que lecionou a unidade curricular em causa pela última vez no ano letivo de 2012/2013, pelo que “(...) não tem conhecimento de quaisquer “(...)

ocorrências que têm vindo a ser relatadas", não se podendo, portanto, pronunciar sobre assunto que desconhece em absoluto";

- ii. "(...) na qualidade de Regente da Unidade Curricular, nenhuma situação anormal relativa à lecionação das aulas práticas (que não as lecionadas por si) lhe foi reportada, formal ou informalmente" e que, por isso, "(...) só pode extrair a conclusão de que tal lecionação terá decorrido com normalidade";
- iii. "[p]osto isto (...) não está em condições de se pronunciar sobre as alegadas: (i) "falta de competência pedagógica de alguns [quais?] docentes"; (ii) falta de competências para lecionar dos Assistentes; e
- iv. reitera que é a primeira vez que recebe uma queixa relativa a prestação dos restantes docentes da unidade curricular em causa e "(...) lembra que a competência para decidir da contratação de Assistentes não é sua, mas do Conselho Científico, sob proposta do Presidente de cada um dos grupos científicos".

Diligências instrutórias adicionais

4. Após análise conjunta da queixa e da resposta apresentadas, a Comissão Permanente de Queixas Pedagógicas (CPQP) entendeu serem necessárias diligências instrutórias adicionais, a saber:
 - a. Consulta do livro de sumários da unidade curricular;
 - b. Consulta do programa da unidade curricular publicado no sítio da Internet da FDUL;
 - c. Consulta dos tópicos de correção publicados no sítio de Internet da FDUL;
5. Atendendo a necessidade de salvaguardar o anonimato, a CPQP considera que não deve difundir os elementos indicados no número anterior por todos os Conselheiros.

Análise

6. As alegações da(o) queixosa(o) e da(o) visada(o) são divergentes.
7. No que se refere à matéria lecionada, estabelece o Regulamento de Avaliação em vigor, no artigo 24.º, n.º 2, que "O exame escrito incide sobre a matéria lecionada até ao fim do período letivo, sendo realizado em folhas de modelo próprio aprovado pelo Diretor."

A consulta do programa e tópicos de correção publicados no sítio de internet da FDL e do livro de sumários permitiu verificar que as matérias objeto de avaliação na época normal constam quer do programa quer do livro de sumários.
8. Não compete à CPQP, nem, pensa-se, se inscreve nas competências do Conselho Pedagógico, avaliar a qualidade científica do programa da unidade curricular.
9. Relativamente à alegação de que "(...) a equipa de assistentes que auxiliam o regente carecem das mais elementares competências para lecionar" (cf. *supra* 2.d), a mesma considera-se impropriedade atento o seu carácter genérico e conclusivo.

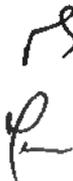
os
fms

Proposta

10. Atentos os elementos e análise *supra* referidos, a CPQP, referindo-se exclusivamente às competências próprias do Conselho Pedagógico, propõe que a queixa seja julgada improcedente.

Pela CPQP

(João Gomes de Almeida)



Conferência Pedagógica

Data 3 de abril

Dia inteiro – com 2 sessões de manhã e 2 sessões à tarde

Local: Anf. 7 da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Temas dos painéis:

1. **O curriculum no plano de curso dos ciclos de estudo de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento**
 - a. As várias aceções de curriculum
 - b. Os objetos, os métodos, os objetivos e os destinatários enquanto elementos do curriculum
 - c. A dimensão contratual do curriculum na relação entre professor e estudante (co-criação do curriculum e co-criação durante o curriculum)
 - d. A relação entre o curriculum e a avaliação

2. **Os tempos da avaliação e do *feedback***
 - a. O processo avaliativo (preparação, recolha de informação e decisão)
 - b. A avaliação formativa
 - c. A avaliação sumativa
 - d. O *feedback* e o *feedforward*
 - e. A alocação do processo avaliativo ao período temporal de um semestre académico

3. **O ensino crítico e as práticas pedagógicas**
 - a. O privilégio do método sobre a resposta certa
 - b. A escrita académica
 - c. A orientação de trabalhos académicos
 - d. As práticas pedagógicas por referência à *scholarship of teaching and learning* (SoTL)
 - e. Aprendizagem ativa

4. **As novas tecnologias e a inteligência artificial**
 - a. A pedagogia enquanto finalidade para a utilização de novas tecnologias
 - b. A entrada da inteligência artificial na avaliação
 - c. Desafios éticos

Os painéis devem ser constituídos por 2 palestrantes e 1 moderador (do Conselho Pedagógico). Cada painel deve ter um relator, que será um membro discente do Conselho Pedagógico (efetivo ou suplente).

Dos dois palestrantes um deve ser externo à FDUL.

Nos painéis tratar de questões relativas à licenciatura, mestrado e doutoramento.

Programa:

09h00 – Abertura

Eduardo Vera-Cruz Pinto (Diretor da FDUL)

Pedro Caridade Freitas (Presidente do Conselho Pedagógico da FDUL)

[...] (Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa)

9h20 – 11h00 – O curriculum no plano de curso da Licenciatura, Mestrado e Doutoramento

António Sampaio da Nóvoa (IE-UL) – Não está disponível

Mariana Gaio Alves (IE-UL) - Confirmada

Sofia Henriques (FDUL) - Confirmada

Mod.: [...] (Estudante [de Mestrado/Doutoramento?] da FDUL)

Relator: Gregory Braun (Membro discente do Conselho Pedagógico da FDUL)

Coffee break

11h15 – 13h00 – Os tempos da avaliação e do *feedback*

Sofia Sá (ISPA) - Não está disponível

Marta Almeida (IE-UL) - Convidada

Miguel Moura e Silva (FDUL) - Confirmado

Mod.: João Gomes de Almeida (Membro docente do Conselho Pedagógico da FDUL)

Relator: [...] (Membro discente do Conselho Pedagógico da FDUL)

Pausa para almoço

14h30 – 16h15 – O ensino crítico e as práticas pedagógicas

Jorge Ramos do Ó (IE-UL) - Confirmado

Helóisa Oliveira (FDUL) - Confirmada

Mod.: João Barreiro

Relator: Pedro Henriques (Membro discente do Conselho Pedagógico da FDUL)

ve
kp

Coffee break

16h30 – 18h00 – As novas tecnologias e a inteligência artificial

Arlindo Oliveira (IST-UL) – **Não está disponível**¹

Pedro Barbas-Homem (FDUL) – **Confirmado**

Mod.: [...] (Membro docente do Conselho Pedagógico da FDUL) ou (Vogal do Departamento Pedagógico da AAFDL)

Relator: Márcio (Membro discente do Conselho Pedagógico da FDUL)

18h00 – Encerramento

Pedro Caridade Freitas (Presidente do Conselho Pedagógico da FDUL)

¹ Em alternativa, Carlos Santos Silva (IST-UL).

28
of

Participe nas Jornadas Pedagógicas: Call para uma participação ativa

A pedagogia no Ensino Superior está funcionalizada à criação e desenvolvimento de ambientes de aprendizagem que proporcionem aos estudantes autonomia e espírito crítico. Por forma a explorar o modo como a pedagogia serve esse propósito, no dia 3 de abril de 2024, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa realiza as suas Jornadas Pedagógicas.

Com o objetivo de permitir a maior participação possível da Escola, está aberta uma *call* para que estudantes e docentes possam enviar as suas sugestões, ideias e dúvidas relacionadas com as práticas pedagógicas no Ensino Superior. Uma participação ativa nas Jornadas Pedagógicas beneficiará toda a Escola com diferentes perspetivas, experiências e visões.

Temas dos painéis:

- 1. O curriculum no plano de curso dos ciclos de estudo de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento**
 - a. As várias aceções de curriculum
 - b. Os objetos, os métodos, os objetivos e os destinatários enquanto elementos do curriculum
 - c. A dimensão contratual do curriculum na relação entre professor e estudante (co-criação do curriculum e co-criação durante o curriculum)
 - d. A relação entre o curriculum e a avaliação

- 2. Os tempos da avaliação e do *feedback***
 - a. O processo avaliativo (preparação, recolha de informação e decisão)
 - b. A avaliação formativa
 - c. A avaliação sumativa
 - d. O *feedback* e o *feedforward*
 - e. A alocação do processo avaliativo ao período temporal de um semestre académico

- 3. O ensino crítico e as práticas pedagógicas**
 - a. O privilégio do método sobre a resposta certa
 - b. A escrita académica
 - c. A orientação de trabalhos académicos
 - d. As práticas pedagógicas por referência à *scholarship of teaching and learning* (SoTL)
 - e. Aprendizagem ativa

- 4. As novas tecnologias e a inteligência artificial**

- a. A pedagogia enquanto finalidade para a utilização de novas tecnologias
- b. A entrada da inteligência artificial na avaliação
- c. Desafios éticos

Porquê participar:

- **Influencie o debate:** as contribuições recebidas vão moldar o debate de cada painel das Jornadas Pedagógicas.
- **Estimule a inovação:** partilhe ideias e experiências de práticas pedagógicas com impacto positivo no processo avaliativo.
- **Promova a colaboração:** incentive o diálogo entre colegas e entre estudantes e docentes através de uma cultura colaborativa que beneficia a Escola.

Como participar:

Envie os seus contributos através do formulário disponível aqui até [data limite]. Os contributos seleccionados serão distribuídos por cada painel e discutidos no período de debate durante as Jornadas Pedagógicas.



Inquéritos pedagógicos para a Licenciatura	2
Geral da Disciplina.....	3
0. Questão prévia	3
I. Avaliação	3
II. Desenvolvimento de conhecimentos e competências [<i>preenchimento facultativo</i>].....	4
III. Elementos de estudo [<i>preenchimento facultativo</i>]	4
Regência e Aulas Teóricas.....	4
Filtro inicial	4
Inquérito.....	5
I. Organização da disciplina.....	5
II. Docente	5
Aulas Práticas	6
Filtro inicial	6
Inquérito.....	6
I. Organização da disciplina.....	6
II. Docente	7
Inquéritos pedagógicos para a parte Curricular do Mestrado em Prática Jurídica	7
0. Questão prévia	8
Filtro inicial	8
Inquérito.....	8
I. Organização da disciplina.....	8
II. Docente	9
III. Desenvolvimento de conhecimentos e competências [<i>preenchimento facultativo</i>]	9
IV. Elementos de estudo [<i>preenchimento facultativo</i>].....	10
V. Avaliação	10
Inquérito adaptado para Introdução à Metodologia de Investigação Científica I/II	11
1. Questão prévia	11
Filtro inicial	11
Inquérito.....	11
I. Organização da disciplina.....	11
II. Docente	11
III. Desenvolvimento de conhecimentos e competências [<i>preenchimento facultativo</i>]	12



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

IV.	Elementos de estudo [preenchimento facultativo].....	13
V.	Avaliação	13
Inquéritos pedagógicos para a Parte Curricular do Mestrado em Ciência Jurídica e Doutoramento		13
0.	Questão prévia	14
	Filtro inicial	14
	Inquérito.....	14
I.	Organização da disciplina	14
II.	Docente	15
III.	Desenvolvimento de conhecimentos e competências [preenchimento facultativo]	15
IV.	Elementos de estudo [preenchimento facultativo].....	16
V.	Avaliação	16
Inquérito adaptado para Metodologia de Investigação Científica e Metodologia de Investigação Científica Avançada		16
0.	Questão prévia	16
	Filtro inicial	16
	Inquérito.....	17
I.	Organização da disciplina	17
II.	Docente	17
III.	Desenvolvimento de conhecimentos e competências [preenchimento facultativo]	18
IV.	Elementos de estudo [preenchimento facultativo].....	18
V.	Avaliação	19

INQUÉRITOS PEDAGÓGICOS PARA A LICENCIATURA

- 1 - Inquéritos anónimos e obrigatórios, com bloqueio de funções fénix;
- 2 - Realizados em março e em setembro, exceto para o 2.º semestre no 4.º ano, a realizar em julho (se possível tecnicamente); para turmas de alunos em mobilidade, a realizar assim que termina o período letivo.
- 3 - Desconsideração de respostas com avaliações inteiramente uniformes (e.g. resposta a 5 em todos os itens);
- 4 - Realização de *focus groups* em outubro para testar clareza, completude e dimensão (eventualmente, definir itens de preenchimento facultativo).
- 5 - Objetivos: recolha de informação sobre o funcionamento das aulas para feedback aos docentes, reporte aos órgãos e avaliação pedagógica de docentes (implementação faseada).

GERAL DA DISCIPLINA

0. Questão prévia

Esteve inscrito nesta disciplina no semestre passado? (sim/não)

Ficou aprovado nesta disciplina no semestre passado? (sim/não)

1. Avaliação

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente; Incluir NA/NS.

Considero que:

1 - As regras de avaliação da disciplina foram conformes ao Regulamento de Avaliação.

2 - Os elementos de avaliação da disciplina foram fixados no início do semestre de forma clara.

3 - As regras de avaliação definidas foram corretamente implementadas pela equipa.

4 - As regras de avaliação foram iguais entre subturmas (e.g. elementos de avaliação admitidos e ponderação relativa entre elementos).

5 - Houve uniformidade na aplicação das regras de avaliação (e.g. entre subturmas de diferentes docentes/entre alunos na mesma turma).

6 - Quanto à frequência:

6.1. Foram cumpridas as regras do Regulamento de Avaliação;

6.2. Foi adequada aos conteúdos efetivamente lecionados nas aulas teóricas e práticas;

6.3. Teve uma dimensão adequada ao tempo disponível.

7 - Quanto ao exame escrito:

7.1. Foram cumpridas as regras do Regulamento de Avaliação;

7.2. Foi adequada aos conteúdos lecionados;

7.3. Teve uma dimensão adequada ao tempo disponível.

8 - Quanto ao exame oral:

8.1. Foram cumpridas as regras do Regulamento de Avaliação;

8.2. Foi adequado aos conteúdos lecionados.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

II. Desenvolvimento de conhecimentos e competências [preenchimento facultativo]

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente.

Considero que esta Unidade Curricular contribuiu para:

- 1 - Desenvolver conhecimentos e compreensão sobre o tema.
- 2 - Desenvolver sentido crítico e capacidade de reflexão.
- 3 - Promover a capacidade de cooperação e comunicação.
- 4 - Aumentar a minha autonomia no estudo.
- 5 - Aumentar a minha capacidade para resolução de problemas jurídicos.

III. Elementos de estudo [preenchimento facultativo]

Escolha múltipla, com possibilidade de escolha de mais do que uma opção

Que elementos foram mais importantes para o seu estudo?

- 1 - Assistir às aulas teóricas;
- 2 - Assistir às aulas teóricas;
- 3 - Bibliografia sugerida;
- 4 - Outros elementos sugeridos/disponibilizados pelos docentes (e.g., apontamentos, jurisprudência, casos práticos);
- 5 - Apontamentos de Colegas;
- 6 - Elementos que pesquisei autonomamente.
- 7 - Outros.

REGÊNCIA E AULAS TEÓRICAS

Filtro inicial

Assistiu a mais de metade das aulas teóricas?

- Sim (inquérito avança para avaliação de aulas teóricas)
- Não (uma única pergunta; de seguida avança para avaliação de aulas práticas)

ml
fl



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Se não, por favor indique o motivo (possibilidade de preenchimento de múltiplas opções):

1 - Horário incompatível com outras atividades

2 - Docente

3 - Conteúdos sem interesse

4 - Já frequentei esta disciplina anteriormente

5 - Outro

Inquérito

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente

I. Organização da disciplina

Considero que:

1 - O Programa tem uma extensão adequada a um semestre letivo.

2 - O Programa está bem estruturado.

3 - O Programa foi cumprido.

4 - Os conhecimentos anteriores (e.g., outras disciplinas jurídicas ou preparação no ensino secundário) foram suficientes para acompanhar esta Unidade Curricular.

5 - Houve articulação entre funcionamento das aulas teóricas e das aulas práticas.

II. Docente

Considero que:

1 - O conteúdo e o ritmo das aulas permitiram-me acompanhar a disciplina.

2 - O Regente:

Foi pontual;

Mostrou-se interessado na aprendizagem dos alunos;

Explicou bem os conteúdos;

Respondeu a questões de forma clara;

Mostrou-se disponível para acompanhar e dar apoio aos alunos na sala de aula;



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mostrou-se disponível para acompanhar e dar apoio aos alunos fora da sala de aula (e.g., resposta a emails, horário de atendimento).

Mostrou abertura à intervenção dos alunos.

Promoveu o espírito crítico dos alunos (e.g., criando oportunidade para problematização, diversificando perspetivas de solução).

[1 - Péssimo; 7 - Excelente]

Comentários/Sugestões

[texto livre]

AULAS PRÁTICAS

Filtro inicial

Frequentou mais de metade das aulas práticas?

- Sim (*inquérito avança para avaliação de aulas práticas*)
- Não (*uma única pergunta; de seguida termina o inquérito*)

Se não, por favor indique o motivo (possibilidade de preenchimento de múltiplas opções):

- 1 - Horário incompatível com outras atividades
- 2 - Docente
- 3 - Conteúdos sem interesse
- 4 - Já frequentei esta disciplina anteriormente
- 5 - Outro

Inquérito

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente

1. Organização da disciplina

Considero que:

1 - O conteúdo das aulas práticas teve uma extensão adequada a um semestre letivo.

2 - Os conhecimentos anteriores (e.g., outras disciplinas jurídicas ou preparação no ensino secundário) foram suficientes para acompanhar as aulas práticas.

3 - Houve articulação com as aulas teóricas.

II. Docente

Considero que:

1 - O conteúdo e o ritmo das aulas permitiram-me acompanhar a disciplina.

2 - Consegui saber antecipadamente que matérias e atividades iriam ser feitas nas próximas aulas práticas.

2 - O docente:

Foi pontual;

Mostrou-se interessado na aprendizagem dos alunos;

Explicou bem os conteúdos;

Respondeu a questões de forma clara;

Mostrou-se disponível para acompanhar e dar apoio aos alunos na sala de aula;

Mostrou-se disponível para acompanhar e dar apoio aos alunos fora da sala de aula (e.g., resposta a emails, horário de atendimento).

Criou um ambiente propício à participação dos alunos.

Deu indicações (*feedback*) quanto à minha prestação.

Promoveu o espírito crítico dos alunos (e.g., criando oportunidade para problematização, diversificando perspetivas de solução).

3 - As aulas práticas prepararam-me para os vários exercícios de avaliação (e.g., resolução de casos práticos, apresentações em aula, debates, realização da frequência, do exame escrito ou de prova oral).

[1 - Péssimo; 7 - Excelente]

Comentários/Sugestões

[texto livre]

INQUÉRITOS PEDAGÓGICOS PARA A PARTE CURRICULAR DO MESTRADO EM PRÁTICA JURÍDICA

1 - Inquéritos anónimos e obrigatórios, com bloqueio de funções fénix;

re
th

- 2 – Realizados em março e em setembro.
- 3 – Desconsideração de respostas com avaliações inteiramente uniformes (e.g. resposta a 5 em todos os itens);
- 4 – Realização de *focus groups* em outubro para testar clareza, completude e dimensão (eventualmente, definir itens de preenchimento facultativo).
- 5 – Objetivos: recolha de informação sobre o funcionamento das aulas para feedback aos docentes, reporte aos órgãos e avaliação pedagógica de docentes (implementação faseada).
- 6 – Inquérito adaptado para as disciplinas de metodologia.

0. Questão prévia

Concluiu a disciplina? (sim/não)

Filtro inicial

Frequentou mais de metade destas aulas?

- Sim (*inquérito avança para avaliação de aulas*)
- Não (*uma única pergunta; de seguida termina o inquérito*)

Se não, por favor indique o motivo (possibilidade de preenchimento de múltiplas opções):

- 1 – Horário incompatível com outras atividades
- 2 – Docente
- 3 – Conteúdos sem interesse
- 4 – Já frequentei esta disciplina anteriormente
- 5 – Outro

Inquérito

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente

I. Organização da disciplina

Considero que:

- 1 – O Programa tem uma extensão adequada a um semestre letivo.
- 2 – O Programa está bem estruturado.
- 3 – O Programa foi cumprido.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4 - Os conhecimentos anteriores (e.g., disciplinas jurídicas de cursos anteriores) foram suficientes para acompanhar esta Unidade Curricular.

II. Docente

Considero que:

1 - O conteúdo e o ritmo das aulas permitiram-me acompanhar a disciplina.

2 - O docente:

Foi pontual;

Mostrou-se interessado na aprendizagem dos alunos;

Explicou bem os conteúdos;

Respondeu a questões de forma clara;

Mostrou-se disponível para acompanhar e dar apoio aos alunos na sala de aula;

Mostrou-se disponível para acompanhar e dar apoio aos alunos fora da sala de aula (e.g., resposta a emails, horário de atendimento).

Criou um ambiente propício à participação;

Deu indicações (*feedback*) quanto à minha prestação.

[1 - Péssimo; 7 - Excelente]

Comentários/Sugestões

[texto livre]

III. Desenvolvimento de conhecimentos e competências [preenchimento facultativo]

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente; incluir NA/NS

Considero que esta disciplina contribuiu para:

1 - Desenvolver conhecimentos e compreensão sobre o tema.

2 - Desenvolver sentido crítico e capacidade de reflexão.

3 - Promover a capacidade de cooperação e comunicação.

4 - Aumentar a minha autonomia no estudo.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

5 - Aumentar a minha capacidade para resolução de problemas jurídicos.

IV. Elementos de estudo [preenchimento facultativo]

Escolha múltipla, com possibilidade de escolha de mais do que uma opção.

Que elementos foram mais importantes para o seu estudo?

1 - Assistir às aulas;

2 - Bibliografia sugerida;

2 - Outros elementos sugeridos/disponibilizados pelos docentes (e.g., apontamentos, jurisprudência, casos práticos);

4 - Apontamentos de Colegas;

5 - Elementos que pesquisei autonomamente.

6 - Outros.

V. Avaliação

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente; incluir NA/NS

Considero que:

1 - As regras de avaliação da disciplina foram conformes ao Regulamento de Avaliação.

2 - Os elementos de avaliação da disciplina foram fixados no início do semestre de forma clara.

3 - As regras de avaliação definidas foram respeitadas.

4 - Quanto ao exame escrito:

Foram cumpridas as regras do Regulamento de Avaliação;

Foi adequado aos conteúdos efetivamente lecionados nas aulas;

Teve uma dimensão adequada ao tempo disponível.

5 - Quanto ao exame oral:

Foram cumpridas as regras do Regulamento de Avaliação;

Foi adequado aos conteúdos efetivamente lecionados nas aulas.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

INQUÉRITO ADAPTADO PARA INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA I/II

1. Questão prévia

Concluiu a disciplina? (sim/não)

Filtro inicial

Frequentou mais de metade destas aulas?

- Sim (*inquérito avança para avaliação de aulas*)
- Não (*uma única pergunta; de seguida termina o inquérito*)

Se não, por favor indique o motivo (possibilidade de preenchimento de múltiplas opções):

- 1 - Horário incompatível com outras atividades
- 2 - Docente
- 3 - Conteúdos sem interesse
- 4 - Já frequentei esta disciplina anteriormente
- 5 - Outro

Inquérito

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente

I. Organização da disciplina

Considero que:

- 1 - O Programa é adequado aos objetivos de uma disciplina de metodologia.
- 2 - O Programa tem uma extensão adequada a um semestre letivo.
- 3 - O Programa foi cumprido.
- 4 - Houve articulação com o conteúdo da disciplina de IMIC I, lecionada no 1.º semestre. [*questão apenas para IMIC II*].

II. Docente

M
af



Considero que:

1 - O conteúdo e o ritmo das aulas permitiram-me acompanhar a disciplina.

2 - O docente:

Foi pontual;

Mostrou-se interessado na aprendizagem dos alunos;

Explicou bem os conteúdos;

Respondeu a questões de forma clara;

Mostrou-se disponível para acompanhar e dar apoio aos alunos na sala de aula;

Mostrou-se disponível para acompanhar e dar apoio aos alunos fora da sala de aula (e.g., resposta a emails, horário de atendimento).

Criou um ambiente propício à participação;

Deu indicações (*feedback*) quanto à minha prestação.

3 - As aulas foram úteis:

Para o meu trabalho nas outras disciplinas ao longo do semestre;

Para me preparar para a fase da dissertação/relatório de estágio.

Para me preparar para a fase de discussão da dissertação/relatório de estágio.

[1 - Péssimo; 7 - Excelente]

Comentários/Sugestões

[texto livre]

III. Desenvolvimento de conhecimentos e competências [preenchimento facultativo]

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente.

Considero que esta disciplina contribuiu para:

1 - Desenvolver as minhas competências de investigação.

2 - Desenvolver sentido crítico e capacidade de reflexão quanto ao objeto e aos métodos de investigação

3 - Promover a minha capacidade de cooperação e comunicação.

4 - Desenvolver a minha ética na investigação.

IV. Elementos de estudo [preenchimento facultativo]

Escolha múltipla, com possibilidade de escolha de mais do que uma opção

1 - Que elementos foram mais importantes para o seu estudo?

1.1. Assistir às aulas;

1.2. Bibliografia sugerida;

1.3. Outros elementos sugeridos/disponibilizados pelos docentes (e.g., apontamentos, jurisprudência, casos práticos);

1.4. Apontamentos de Colegas;

1.5. Outros.

V. Avaliação

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente; incluir NA/NS

Considero que:

1 - Os elementos de avaliação da disciplina foram fixados no início do semestre de forma clara.

2 - As regras de avaliação definidas foram respeitadas.

3 - Os elementos de avaliação são adequados aos objetivos de uma disciplina de metodologia.

INQUÉRITOS PEDAGÓGICOS PARA A PARTE CURRICULAR DO MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA E DOUTORAMENTO

1 - Inquéritos anónimos e obrigatórios, com bloqueio de funções fénix;

2 - Realizados após o lançamento das notas de Relatórios.

3 - Desconsideração de respostas com avaliações inteiramente uniformes (e.g. resposta a 5 em todos os itens);

4 - Realização de *focus groups* em outubro para testar clareza, completude e dimensão (eventualmente, definir itens de preenchimento facultativo).

uf



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

5 - Objetivos: recolha de informação sobre o funcionamento das aulas para feedback aos docentes, reporte aos órgãos e avaliação pedagógica de docentes (implementação faseada).

0. Questão prévia

Concluiu a disciplina? (sim/não)

Filtro inicial

Assistiu a mais de metade destas aulas?

Sim (*inquérito avança para avaliação de aulas*)

Não (*uma única pergunta; de seguida termina o inquérito*)

Se não, por favor indique o motivo (possibilidade de preenchimento de múltiplas opções):

1 - Horário incompatível com outras atividades

2 - Docente

3 - Conteúdos sem interesse

4 - Já frequentei esta disciplina anteriormente

5 - Outro

Inquérito

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente

1. Organização da disciplina

Considero que:

1 - O tema do Seminário é interessante e relevante.

2 - O Programa foi disponibilizado atempadamente.

3 - O Programa está bem estruturado.

4 - O Programa lecionado correspondeu às minhas expetativas.

5 - Os conhecimentos anteriores (*e.g.*, disciplinas jurídicas de cursos anteriores) foram suficientes para acompanhar esta Unidade Curricular.

Handwritten initials in blue ink.

II. Docente

Considero que:

1 - O conteúdo e ritmo das aulas permitiu-me acompanhar a disciplina.

2 - O docente:

Foi assíduo;

Foi pontual;

Mostrou-se interessado na aprendizagem dos alunos;

Acompanhou o desenvolvimento da minha investigação;

Explicou bem os conteúdos;

Respondeu a questões de forma clara;

Mostrou-se disponível para acompanhar e dar apoio aos alunos na sala de aula;

Mostrou-se disponível para acompanhar e dar apoio aos alunos fora da sala de aula (e.g., resposta a emails, horário de atendimento).

Criou um ambiente propício à discussão;

Deu indicações (*feedback*) quanto à minha prestação.

[1 - Péssimo; 7 - Excelente]

Comentários/Sugestões

[texto livre]

III. Desenvolvimento de conhecimentos e competências [preenchimento facultativo]

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente; incluir NA/NS

Considero que esta disciplina contribuiu para:

1 - Desenvolver os meus conhecimentos e compreensão sobre o tema.

2 - Desenvolver sentido crítico e capacidade de reflexão.

3 - Promover a capacidade de cooperação e comunicação.

4 - Aumentar a minha capacidade para resolução de problemas jurídicos.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

5 - Desenvolver as minhas capacidades de investigação;

6 - Suscitar o meu interesse de investigação na área.

IV. Elementos de estudo [preenchimento facultativo]

Escolha múltipla, com possibilidade de escolha de mais do que uma opção

1 - Assistir às aulas;

2 - Bibliografia sugerida;

2 - Outros elementos sugeridos/disponibilizados pelos docentes (e.g., apontamentos, jurisprudência);

4 - Elementos que pesquisei autonomamente.

5 - Outros.

V. Avaliação

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente; incluir NA/NS

Considero que:

1 - Os elementos de avaliação da disciplina foram fixados no início do ano de forma clara.

2 - Os elementos de avaliação são adequados aos objetivos da disciplina.

3 - A avaliação foi justa e equitativa.

4 - Obtive indicações (feedback) quanto à minha nota no Relatório.

INQUÉRITO ADAPTADO PARA METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA AVANÇADA

0. Questão prévia

Concluiu a disciplina? (sim/não)

Filtro inicial

Frequentou mais de metade destas aulas?

Sim (inquérito avança para avaliação de aulas)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Não (uma única pergunta; de seguida termina o inquérito).

Se não, por favor indique o motivo (possibilidade de preenchimento de múltiplas opções):

1 - Horário incompatível com outras atividades

2 - Docente

3 - Conteúdos sem interesse

4 - Já frequentei esta disciplina anteriormente

5 - Outro

Inquérito

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente

I. Organização da disciplina

Considero que:

- 1 - O Programa é adequado aos objetivos de uma disciplina de metodologia.
- 2 - O Programa tem uma extensão adequada a um semestre letivo.
- 3 - O Programa foi cumprido.

II. Docente

Considero que:

1 - O conteúdo e o ritmo das aulas permitiram-me acompanhar a disciplina.

2 - O docente:

Foi assíduo;

Foi pontual;

Mostrou-se interessado na aprendizagem dos alunos;

Explicou bem os conteúdos;

Respondeu a questões de forma clara;

Mostrou-se disponível para acompanhar e dar apoio aos alunos na sala de aula;



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mostrou-se disponível para acompanhar e dar apoio aos alunos fora da sala de aula (e.g., resposta a emails, horário de atendimento).

Criou um ambiente propício à participação;

Deu indicações (*feedback*) quanto à minha prestação.

3 - As aulas foram úteis:

Para o meu trabalho nas outras disciplinas ao longo do semestre;

Para me preparar para a fase da dissertação/tese.

Para me preparar para a fase de discussão da dissertação/tese.

[1 - Pésimo; 7 - Excelente]

Comentários/Sugestões

[texto livre]

III. Desenvolvimento de conhecimentos e competências [preenchimento facultativo]

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente.

Considero que esta disciplina contribuiu para:

1 - Desenvolver as minhas competências de investigação.

2 - Desenvolver sentido crítico e capacidade de reflexão quanto ao objeto e aos métodos de investigação

3 - Promover a minha capacidade de cooperação e comunicação.

4 - Desenvolver a minha ética na investigação.

IV. Elementos de estudo [preenchimento facultativo]

Escolha múltipla, com possibilidade de escolha de mais do que uma opção

1 - Que elementos foram mais importantes para o seu estudo?

1 - Assistir às aulas;

3 - Bibliografia sugerida;

4 - Outros elementos sugeridos/disponibilizados pelos docentes (e.g., apontamentos, jurisprudência);

M
P

5 - Apontamentos de Colegas;

6 - Elementos que pesquisei autonomamente.

7 - Outros.

V. Avaliação

Respostas de 1 a 7, nos quais 1 é discordo totalmente e 7 é concordo totalmente; incluir NA/NS

Considero que:

- 1 - Os elementos de avaliação da disciplina foram fixados no início do semestre de forma clara.
- 2 - As regras de avaliação definidas foram respeitadas.
- 3 - Os elementos de avaliação são adequados aos objetivos de uma disciplina de metodologia.



INQUÉRITOS PEDAGÓGICOS

Regras para cálculo de classificação pedagógica de docentes

- i. Consideração das perguntas constantes do documento em anexo, desconsiderando as respostas a perguntas sublinhadas a amarelo para efeitos de cálculo de classificação final.
- ii. Atribuição da seguinte ponderação a cada secção dos inquéritos:

Curso/Secção	Avaliação	Organização	Aulas
Licenciatura - Regência	25 %	10%	65 %
Licenciatura - Aula Práticas	NA	NA	100%
MDPJ	20%	10%	70 %
MDPJ - IMIC	20%	10%	70 %
MDCJ/D	20%	10%	70 %
MDCJ/D - MIC/IMICA	20%	10%	70 %

- iii. Atribuição do mesmo peso a todos os itens dentro de cada secção, operando-se uma média simples entre as respostas dadas a cada questão.
- iv. Aplicação destas regras para cálculo da classificação pedagógica do docente nos Inquéritos relativos ao 2.º semestre do ano letivo 2022/2023, atualmente em tratamento estatístico, sem consideração da pergunta relativa à avaliação global, ainda que mantendo a informação quanto aos resultados no Relatório.